



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA - PSC

L I D O

Em, 25/06/19

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Do Senhor Deputado Iolando Almeida)

PDL 045 /2019

Secretaria Legislativa

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília "Pós Mortem" ao Senhor **Juarez Carlos de Lima Oliveira**.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, "Pós Mortem", ao Senhor **Juarez Carlos de Lima Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor **Juarez Carlos de Lima Oliveira**, falecido em 21 de junho de 2019, o título de Cidadão Honorário de Brasília "Pós Mortem".

Natural de Luziânia (GO), Juarezão, como era conhecido, se mudou para o Distrito Federal ainda na infância. Foi em Brazlândia onde ele cresceu, formou a família, se destacou como líder comunitário e conquistou o mandato de distrital, já que 83% dos votos recebidos vieram das urnas de Brazlândia. Nos quatro anos em que ocupou a cadeira na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), Juarezão conquistou recursos e disponibilizou emendas parlamentares para construção de equipamentos públicos e investimento em maquinários para Brazlândia. Ampliação e reforma no Hospital de Brazlândia, abertura de nova UPA, criação de espaços de lazer e esporte, melhorias nas estruturas de escolas e em pavimentações públicas estão entre as mudanças durante a gestão.

Na Casa, foi eleito vice-presidente da Câmara Legislativa. Após o afastamento da mesa diretora, Juarezão assumiu interinamente a presidência da CLDF, onde também atuou como Corregedor. Pelos distritais era conhecido pela fala marcante e habilidade apaziguadora. "Brazlândia perde um grande lutador."

Diante do exposto e em face dos relevantes serviços prestados por Juarezão para Brasília, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposição, destacando que a mesma está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 250/2011.

Sala das Sessões, em

**IOLANDO ALMEIDA**  
Deputado Distrital/PSC-DF

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 045 /2019  
Folha Nº 01



*Dp. Delmetto*  
*Dp. Raynaud*

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 45/19** que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juarez Carlos de Lima Oliveira”.

**Autoria:** Deputado(a) **Iolando Almeida (PSC)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 28/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial